



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032297/2022 - 24 de outubro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.098.434,97 (um milhão noventa e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de OUTUBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032297/2022 - 24 de outubro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111800000000	31900401000	814.216,69	0,00
111800000000	31900413000	4.832,67	0,00
111800000000	31901101000	129.468,98	0,00
111800000000	31901107000	2.235,07	0,00
111800000000	31901133000	32.573,19	0,00
111800000000	31901137000	3.103,13	0,00
111800000000	31901143000	81.721,98	0,00
111800000000	31901147000	4.830,74	0,00
111800000000	31901150000	7.933,21	0,00
111800000000	31901152000	17.519,31	0,00
	Total por Ação	1.098.434,97	0,00
	Total por Unidade	1.098.434,97	0,00
	Total por Órgão	1.098.434,97	0,00
	Total da Movimentação	1.098.434,97	0,00

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal

